



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP
GABINETE DO PROFESSOR URIAS**

Ofício GAB.:10/22- GAB. /PU

REITERAÇÃO

Pariquera-Açu, 18 de abril de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 06/2022, que autoriza o Município de Pariquera-Açu a realizar a concessão de uso da Casa de Pedra.

Exmo. Senhor,

Pelo presente, **REITERAMOS** o pedido de esclarecimento feito abaixo através do Ofício nº 07/2022, tendo em vista que a resposta encaminhada não enfrentou os questionamentos feitos por esta Comissão:

1. Requeremos que seja detalhada a abrangência do uso da Casa de Pedra, considerando que é sabido que em locais de visitação como este há outras formas de se obter renda além da cobrança de ingresso e que é necessário que esta delimitação conste na norma para se evitar o uso irrestrito do bem público;

Sem mais para o momento, desde já certo de poder contar com vossa atenção, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR URIAS
Vereador e relator da CCJR

Exmo. Senhor Prefeito Municipal
WAGNER BENTO DA COSTA